



Estado do Pará MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL CNPJ: 17.448.425/0001-60



Portaria nº 173/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20220212

Ref. Processo n°. 066/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022 Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis do tipo óleo diesel S-10 e gasolina comum para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social em atendimento a Portaria n° 32/2022 de 09/03/2022 - Secretaria Nacional de Social - Programação 150780520210001.

A Sr.ª Leiliane Lima de Jesus, Secretária de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, como CONTRATANTE e POSTO PARANA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar a servidora, Sra. IRACIR COELHO DA SILVA, CPF nº. 865.584.202-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
 - Art. 3° Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.





Estado do Pará MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL CNPJ: 17.448.425/0001-60



Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 28 de setembro de 2022.

LEILIANE LIMA DE JESUS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTORA DO CONTRATO